

## PARECER

Parecer que trata da solicitação de reconhecimento do Fórum Setorial para as Culturas Populares e tradicionais de Florianópolis – SC, enquanto instância de discussão e proposição de ações na área das Políticas Culturais, aberto a toda a população da cidade, e de indicação de representantes para ocupar cadeiras da sociedade civil junto a este CMPCF, conforme documento assinado pelos Conselheiros Francisco do vale Pereira e Altair Alves Lúcio, datado de 31 de outubro de 2013, ao qual foram acrescidas cópias lista de presença e o Regimento Interno do mesmo.

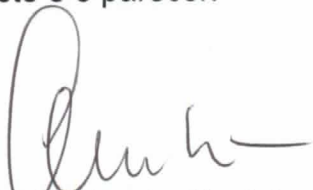
A política implementada pela atual Diretoria deste Conselho visa fomentar a estruturação e institucionalização de segmentos culturais no âmbito no município, para assim, fortalecer e legitimar ainda mais os processos democráticos de participação e controle social, compreendendo a estruturação e instituição dos Fóruns Setoriais Permanentes, enquanto instancias deliberativas auxiliares do CMPCF e assim sendo é cabível o a solicitação.

Da análise dos documentos anexados depreende-se que os envolvidos no processo cumpriram com os tramites jurídicos mínimos e necessários à instalação do Fórum e, portanto, esta conselheira posiciona-se favorável ao reconhecimento do mesmo enquanto instancia deliberativa do CMPCF, conforme previsto no Art. 29 do Regimento Interno deste CMPCF, com as seguintes ressalvas:

Em relação ao Regimento Interno, deve ser incluído o termo PERMANENTE seguindo o modelo dos demais até então criados; o mesmo em sua estrutura não prevê uma articulação com a Região da Grande Florianópolis, diretriz constante tanto da lei que cria o CMPCF quanto do Plano Municipal de Cultura aprovado por este Conselho, além de não prever a fiscalização do cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional, Estadual e Setorial; e, por fim, entende que o inciso IV do art. 11, do Capítulo V “Indicar suas representações junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis” deve constar do Art 1º do referido documento, haja vista que o mesmo trata ali das finalidades e atribuições do Fórum criado.

Este é o parecer.

Florianópolis, dezembro de 2013.



Neusa Maria Kuester Vegini – Conselheira Sociedade Civil/Artes Visuais